



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

*Plenário Delfim Eugênio Pinto*

### ATA DISPENSA SEM FASE RECURSAL

DISPENSA SEM FASE RECURSAL Nº. 7/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 10/2026

Às **09:00** do dia **29/07/2026**, reuniu-se o Agente de Contratação Oficial deste órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados por Ato Legal, em atendimento às disposições contidas na legislação vigente, a fim de realizar os procedimentos relativos a presente Dispensa sem fase recursal, cujo objeto é (OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de engenharia civil, compreendendo a elaboração de projetos de engenharia e arquitetura, o desenvolvimento do Projeto Arquitetônico da nova fachada da Câmara Municipal de Itamonte/MG, incluindo o fechamento da área frontal, espelho d'água, ajardinamento das áreas frontais e o levantamento dos serviços de engenharia necessários à completa manutenção das instalações do edifício, bem como o acompanhamento técnico da execução das obras e serviços de engenharia correlatos, em conformidade com as normas técnicas e a legislação vigente. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS: Elaboração do Projeto Arquitetônico da nova fachada do prédio da Câmara Municipal - Quant. (homem/hora): 50; Elaboração do Projeto Arquitetônico do fechamento frontal da área da Câmara - Quant. (homem/hora): 20; Elaboração do Projeto Arquitetônico do espelho d'água, envoltório à base das bandeiras - Quant. (homem/hora): 20; Elaboração do Projeto Arquitetônico das áreas de jardinamento - Quant. (homem/hora): 20; Elaboração do memorial descritivo de todas as obras projetadas - Quant. (homem/hora): 20; Elaboração da planilha de quantitativos e preços básicos dos serviços projetados - Quant. (homem/hora): 20; Elaboração de relatório técnico e fotográfico das intervenções necessárias para reparos em diversos pontos do prédio que apresentem problemas de manutenção - Quant. (homem/hora): 10; Elaboração de planilha de quantitativos e preços dos serviços necessários à manutenção predial - Quant. (homem/hora): 10; Acompanhamento técnico na execução da obra, incluindo visitas técnicas diárias até conclusão da obra, com orientação técnica à contratante e à equipe executora, e suporte técnico para esclarecimento de dúvidas relacionadas à execução dos serviços, compatibilização dos projetos e adequação às normas técnicas vigentes.). Inicialmente, o Agente de Contratação abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances. Ao final do prazo previsto no edital, foram encerradas as ofertas de lance e dado prosseguimento aos demais tramites do processo até sua fase de homologação.

As informações dessa ata são dinâmicas, haja vista a possibilidade de alteração das decisões por meio de recurso. Apenas após homologado do processo as informações estarão consolidadas.

Publicação: **24/07/2026**

Final da Proposta/Início da Sessão: **29/07/2026 às 09:00**

#### Esclarecimentos e Impugnações

*Não foram apresentados pedidos de esclarecimento ou impugnações ao edital.*



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Plenário Delfim Eugênio Pinto

### Lote 1

A empresa contratada deverá executar os serviços técnicos especializados de engenharia e arquitetura, abrangendo, no mínimo, as seguintes atividades a seguir, devendo ser observado que os quantitativos em homem/hora possuem caráter exclusivamente estimativo, utilizados para composição da pesquisa de preços, não gerando direito à remuneração por horas efetivamente trabalhadas, sendo a contratação realizada por escopo: 1. Elaboração do projeto arquitetônico da nova fachada • elaboração do projeto arquitetônico da nova fachada do prédio da Câmara Municipal de Itamonte/MG; • realização dos levantamentos, estudos, definições técnicas e detalhamentos necessários à adequada representação da solução proposta; • apresentação de plantas, cortes, fachadas, perspectivas, detalhamentos construtivos e demais elementos técnicos necessários à futura execução da obra; • quantidade estimada: 50 (cinquenta) homem/hora. 1. Elaboração do projeto arquitetônico do fechamento da área frontal • elaboração do projeto arquitetônico destinado ao fechamento da área frontal da Câmara Municipal; • definição de materiais, dimensões, acessos, elementos construtivos e soluções compatíveis com a edificação existente; • compatibilização do fechamento frontal com o projeto da nova fachada, com as condições de acessibilidade e com as normas de segurança aplicáveis; • quantidade estimada: 20 (vinte) homem/hora. 2. Elaboração do projeto arquitetônico do espelho d'água • elaboração do projeto arquitetônico do espelho d'água a ser implantado no entorno da base das bandeiras; • definição das dimensões, materiais, acabamento, impermeabilização, sistema de alimentação, circulação e drenagem da água; • compatibilização da solução com os demais elementos da área frontal e com as instalações existentes; • quantidade estimada: 20 (vinte) homem/hora. 3. Elaboração do projeto das áreas de ajardinamento • elaboração do projeto arquitetônico e paisagístico das áreas frontais destinadas ao ajardinamento; • defi

### Lances

| Lote | Etapas | Fornecedor | Valor do Lance | Data/Hora |
|------|--------|------------|----------------|-----------|
|------|--------|------------|----------------|-----------|

### Chat

| Apelido | Mensagem | Data/Hora |
|---------|----------|-----------|
|---------|----------|-----------|

### Julgamento de Recursos e Contrarrazões

Não foram apresentados pedidos de recursos ou contrarrazões ao processo.

### Lista de Classificação do Lote 1

| Posição | Fornecedor | CPF/CNPJ | Lance Final |
|---------|------------|----------|-------------|
|---------|------------|----------|-------------|

### Avisos do processo

| Data / Hora | Descrição |
|-------------|-----------|
|-------------|-----------|



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Plenário Delfim Eugênio Pinto

|                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 28/07/2026<br>16:07:17 | <b>Mensagem do ente público</b><br>JUSTIFICATIVA PARA CANCELAMENTO DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL Considerando que, após a publicação do Edital, foi realizada nova análise do instrumento convocatório, verificou-se a necessidade de promover ajustes e aprimoramentos em algumas de suas disposições, visando conferir maior clareza, precisão e segurança jurídica às regras do certame. Os ajustes identificados mostram-se relevantes para assegurar a adequada compreensão das condições de participação, das especificações do objeto e dos critérios de julgamento, bem como para preservar os princípios da legalidade, da isonomia, da competitividade, da transparência e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública. Diante disso, revela-se mais conveniente e oportuno proceder ao cancelamento da publicação do edital, promovendo-se as adequações necessárias antes da continuidade do procedimento, evitando-se questionamentos, impugnações ou eventuais nulidades que possam comprometer a regularidade da contratação. Após a conclusão das alterações, o edital será novamente publicado, com a reabertura integral dos prazos legais para apresentação das propostas e realização da fase de lances, assegurando igualdade de condições a todos os interessados. Assim, em observância aos princípios que regem as contratações públicas e em atenção ao interesse público, justifica-se o cancelamento da publicação do edital para realização das adequações necessárias. |
| 28/07/2026<br>16:08:03 | <b>Processo cancelado</b><br>JUSTIFICATIVA PARA CANCELAMENTO DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL Considerando que, após a publicação do Edital, foi realizada nova análise do instrumento convocatório, verificou-se a necessidade de promover ajustes e aprimoramentos em algumas de suas disposições, visando conferir maior clareza, precisão e segurança jurídica às regras do certame. Os ajustes identificados mostram-se relevantes para assegurar a adequada compreensão das condições de participação, das especificações do objeto e dos critérios de julgamento, bem como para preservar os princípios da legalidade, da isonomia, da competitividade, da transparência e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública. Diante disso, revela-se mais conveniente e oportuno proceder ao cancelamento da publicação do edital, promovendo-se as adequações necessárias antes da continuidade do procedimento, evitando-se questionamentos, impugnações ou eventuais nulidades que possam comprometer a regularidade da contratação. Após a conclusão das alterações, o edital será novamente publicado, com a reabertura integral dos prazos legais para apresentação das propostas e realização da fase de lances, assegurando igualdade de condições a todos os interessados. Assim, em observância aos princípios que regem as contratações públicas e em atenção ao interesse público, justifica-se o cancelamento da publicação do edital para realização das adequações necessárias.       |

### Status de Adjudicação e Homologação dos Lotes

| Lotes  | Adjudicação |           | Homologação |           |
|--------|-------------|-----------|-------------|-----------|
|        | Usuário     | Data/Hora | Usuário     | Data/Hora |
| Lote 1 |             |           |             |           |

A geração dessa Ata só é possível após encerrada a sala de disputa e conhecido o vencedor de todos os lotes.

Homologação Parcial: 0 de 1 lote(s).

Documento gerado em 28 de Julho de 2026.



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

*Plenário Delfim Eugênio Pinto*

Francielly Conceição Lopes Alves - Agente de contratação

---

Ana Paula da Silva - Equipe de Apoio

---

Alexandre Guimarães Pinto - Equipe de Apoio